

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da empresa Siaco, Sociedade Industrial e Comercial de Artigos para Calçado, S.A. situada na Rua Combatentes do Ultramar, 86, Zona Industrial I em S. João da madeira, estiveram de férias até ao dia 4 de setembro. Começaram a laborar no dia 7 de setembro. No dia 8 de setembro a empresa informou-os que estavam enquadrados no Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade desde o dia 1 de setembro. Esta empresa tem mais de 120 trabalhadores ao seu serviço.

Não deixa de ser estranho que esta empresa coloque os trabalhadores na figura do Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade desde o dia 1 ao dia 4 de setembro, quando estes trabalhadores estavam de férias. A ser assim há um atropelo à lei na utilização do instrumento de Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade.

Mas a situação não ficou por aqui. A empresa deveria ter comunicado aos trabalhadores com a devida antecedência prevista na lei que pretendiam recorrer ao apoio referido, mas fizeram-no em momento posterior.

Segundo o mapa que a empresa apresentou aos trabalhadores e a que o Bloco de Esquerda teve acesso, no dia 22 de setembro os trabalhadores deveriam ter ficado em casa o dia todo, mas a empresa exigiu que viessem todos trabalhar, informando que lhes seria pago o dia em dinheiro, sem entrar no recibo de vencimento.

Sabemos que a empresa exigiu a mais de uma dúzia de trabalhadores que nos próximos dias venham trabalhar e que lhes irá pagar por “fora” (isto é, de forma ilegal).

Estamos perante um grave atropelo à legislação em vigor e um recurso indevido da Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade, o que revela que a falta de fiscalização no terreno está a proporcionar graves atropelos que estão a esvaziar a Segurança Social e a lesar gravemente os trabalhadores que vêem os seus salários esmagados de forma abusiva.

As situações de recurso abusivo aos mecanismos de apoio às empresas e à manutenção do emprego têm-se propagado, como aconteceu com o "lay-off simplificado", pelo que o Bloco de Esquerda tem denunciado várias situações para que a sua resolução seja efetiva. Não é aceitável, ainda mais num momento de crise, que situações destas ocorram, com grave prejuízo para os trabalhadores.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Foram realizadas ações inspetivas à Siaco? Quais foram os resultados das ações inspetivas? Que medidas foram tomadas na sequência das ações inspetivas realizadas?
3. Sabe o Governo informar quantas empresas do setor do calçado que recorreram à medida de "lay-off simplificado" ou ao Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade foram fiscalizadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho?
4. Que medidas pretende o Governo adotar para passar a fiscalizar a aplicação destes apoios à atividade das empresas e à manutenção do emprego, nomeadamente o Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade?
5. Face aos variados relatos que têm surgido, por parte de várias empresas, do uso indevido do "lay-off simplificado" e agora do Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade, bem como de vários outros abusos laborais, tem o Governo previsto um reforço de recursos humanos da Autoridade para as Condições do trabalho?

Palácio de São Bento, 12 de outubro de 2020

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)
JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)
NELSON PERALTA(BE)
ISABEL PIRES(BE)